



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO DE JANEIRO / CRA-RJ

Autarquia Federal de Fiscalização Profissional (Lei nº4.769/65)
Rua Professor Gabizo, 197, Ed. Belmiro Siqueira, Tijuca – Rio de Janeiro/RJ CEP 20271-064
Tel: 21-3872-9569 - E-mail: presidencia@cra-rj.org.br - Site: www.cra-rj.org.br

PORTARIA CRA-RJ Nº 18 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, por meio de seu Ordenador de Despesa, com base na Seção V do Decreto n.º 93.872 de 23 de dezembro de 1986,

CONCEDE

À **ADM. NORMA GODOI DE ABREU**, Assessora Especial da Superintendência, portadora do CPF nº 033.880.637-70 o Suprimento de Fundos no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), para atender despesas de ajuda de custo, adicional de deslocamento durante o trabalho extra dos funcionários e colaboradores que prestarão serviços no Programa Preparatório para Aposentadoria e Pós-Carreira – PROA, que será realizado na sede do CRA-RJ no período de 07/03/2020 à 04/04/2020.

O suprimento será aplicado no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta portaria, e em consonância com o § 2º do artigo 12 da RN CFA nº 486.

A prestação de contas dar-se-á em no máximo 10(dez) dias após o encerramento de sua aplicação. Até que se dê a aprovação da prestação de contas, o servidor será declarado em alcance e impossibilitado de receber novos Suprimentos de Fundos.

ADM. CARLOS ROBERTO FERNANDES DE ARAUJO
Nº 01-04632
VICE-PRESIDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS